



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3241 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3825/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Transferir, **Renato Gomes da Silva Filho**, Matrícula nº 1732-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de agosto de 2025.
II - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 56/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 393/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fralda descartável para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde e ordem judicial.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).
RECURSOS:
0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR- 000 CÔD. REDUZIDO 1643
0910.1030100142.074 3.3.90.30.00 FR- 494 CÔD. REDUZIDO 1765
0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR- 494 CÔD. REDUZIDO 1807
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
FISCAIS DO CONTRATO: Marilza de Freitas Santos.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 56/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 394/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fralda descartável para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde e ordem judicial.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais).
RECURSOS:
0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR- 000 CÔD. REDUZIDO 1643
0910.1030100142.074 3.3.90.30.00 FR- 494 CÔD. REDUZIDO 1765
0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR- 494 CÔD. REDUZIDO 1807
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
FISCAIS DO CONTRATO: Marilza de Freitas Santos.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 56/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 395/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fralda descartável para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde e ordem judicial.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
VALOR: R\$ 14.156,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais).
RECURSOS:
0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR- 000 CÔD. REDUZIDO 1643
0910.1030100142.074 3.3.90.30.00 FR- 494 CÔD. REDUZIDO 1765
0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR- 494 CÔD. REDUZIDO 1807
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
FISCAIS DO CONTRATO: Marilza de Freitas Santos.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 56/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 396/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fralda descartável para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde e ordem judicial.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: 51.293.851 VANIA GONCALVES DA SILVA
VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais).
RECURSOS:
0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR- 000 CÔD. REDUZIDO 1643
0910.1030100142.074 3.3.90.30.00 FR- 494 CÔD. REDUZIDO 1765
0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR- 494 CÔD. REDUZIDO 1807
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
FISCAIS DO CONTRATO: Marilza de Freitas Santos.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5009/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grama sintética.
Valor: O valor máximo do presente será de R\$ 59.939,48 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Modalidade: Dispensa de Licitação, tipo Menor Preço por item.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2025 às 08:00 horas.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2025 às 23:59h
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2025 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 18 de agosto de 2025.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 143/2021
CONTRATO Nº 59/2022
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA.
PRazo PRORROGADO: 15 de fevereiro de 2026
VALOR PRORROGADO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0710.0412200082.029 3.3.90.39.00 FR-000 CÔD. REDUZIDO 610
0710.0412200082.031 3.3.90.39.00 FR 000 CÔD. REDUZIDO 639
0710.0412200082.031 3.3.90.39.00 FR 511 CÔD. REDUZIDO 4199
0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR 3345 CÔD. REDUZIDO 3624
0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR 3000 CÔD. REDUZIDO 6976
0810.1212200092.040 3.3.90.39.00 FR 103 CÔD. REDUZIDO 6970
0810.1212200092.040 3.3.90.39.00 FR 104 CÔD. REDUZIDO 862
0810.1212200092.040 3.3.90.39.00 FR 107 CÔD. REDUZIDO 6914
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR 000 CÔD. REDUZIDO 3320
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR 103 CÔD. REDUZIDO 5235
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR 104 CÔD. REDUZIDO 6000
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR 107 CÔD. REDUZIDO 952
0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR 104 CÔD. REDUZIDO 6971
0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR 107 CÔD. REDUZIDO 1219
0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 000 CÔD. REDUZIDO 4492
0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR 3000 CÔD. REDUZIDO 4933

Jacarezinho, PR, 08 de agosto de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3241 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 401/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JF PRODUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso II da lei 14.133/2021.

OBJETO: A contratação artística do show da cantora "WANDERLEA" no dia 08 de novembro para 19ª edição do Festival Jacarezinhense da Canção – FEJACAN 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 4069

VALOR: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 74/2025.

Jacarezinho/PR, 15 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10771 de 14 de agosto de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO	1020.0824400212.104
----------------	----------------------------

LEIA-SE:

DOTAÇÃO	1020.0824400202.315
----------------	----------------------------

Jacarezinho, 18 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3826/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 6º, item 6.3, do Edital de Seleção para Cadastro Reserva de Formador(a) Municipal,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Avaliadora do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – PRO-LEEI 2025/2026**, composta pelos seguintes membros:

Membros:

- Luciana Martins de Souza Cavaleiro - matrícula 3713-3 e 3870-9

- Luana Cavalcanti Costa - matrícula - 3184-4 e 3523-8

- Zilda Aparecida Prado de Oliveira - matrícula – 3237-9 e 3389-8

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10774/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Documentos e Serviços Administrativos, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC3, **Yolanda Pereira Roque**, a contar de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3241 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASJ0845	276290A010000355	01/06/2025	54521	R\$ 195,23
AUL1165	276290A010000357	02/06/2025	55412	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/09/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
EAK9408	116100T001029031	02/08/2025	55411